PROJETO DE LEI Nº 045/2021

Dispõe sobre inclusão de ações e metas no PPA 2018-21 e na LDO 2021 e a abertura de crédito adicional especial, no valor de R$ 3.860.000,00 através de provável excesso de arrecadação na fonte 899 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO - LEI Nº 3.033 de 21 de outubro de 2021.

A Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica acrescido na Lei Municipal nº. 2.790/2017, de 31 de outubro de 2017 (PPA 2018-2021), as seguintes Prioridades/Ações:

Programa:	4201 – Desenvolvimento Sustentável
Ação:	1.188 – Equipamentos Rodoviários - Operação de Crédito
Objetivos da Ação:	Equipamentos Rodoviários - Operação de Crédito

Tipo:	Produto	Unidade	Natureza	Função	SubFunção	Contínua
1	107	1007	99	26	451	NÃO

Data Inicial	Data Final	Meta Física	Recursos	Valor R$
		EQUIPAMENTO	VINCULADOS	2021
18/11/2021	31/12/2021	04	636	1.560.000,00

Programa:	4201 – Desenvolvimento Sustentável
Ação:	1.189 – Pavimentação de Vias Urbanas - Operação de Crédito
Objetivos da Ação:	Pavimentação de Vias Urbanas - Operação de Crédito

Tipo:	Produto	Unidade	Natureza	Função	SubFunção	Contínua
1	121	1002	99	15	451	NÃO

Data Inicial	Data Final	Meta Física	Recursos	Valor R$
		OBRA	VINCULADOS	2021
18/11/2021	31/12/2021	01	636	850.000,00

Programa:	4201 – Desenvolvimento Sustentável
Ação:	1.190 – Próprios do Executivo Municipal - Operação de Crédito
Objetivos da Ação:	Próprios do Executivo Municipal - Operação de Crédito

Tipo:	Produto	Unidade	Natureza	Função	SubFunção	Contínua
1	117	1002	99	15	451	NÃO

Data Inicial	Data Final	Meta Física	Recursos	Valor R$
		OBRA	VINCULADOS	2021
18/11/2021	31/12/2021	01	636	1.450.000,00

Art. 2º. Fica acrescido na Lei Municipal n.º 2.969/2020, de 08 de outubro de 2020 (LDO/2021), as seguintes Prioridades / Ações:

Programa:	4201 – Desenvolvimento Sustentável
Ação:	1.188 – Equipamentos Rodoviários - Operação de Crédito
Objetivos da Ação:	Equipamentos Rodoviários - Operação de Crédito

Tipo:	Produto	Unidade	Natureza	Função	SubFunção	Contínua
1	107	1007	99	26	451	NÃO

Data Inicial	Data Final	Meta Física	Recursos	Valor R$
		EQUIPAMENTO	VINCULADOS	**2021**
18/11/2021	31/12/2021	04	636	1.560.000,00

Programa:	4201 – Desenvolvimento Sustentável
Ação:	1.189 – Pavimentação de Vias Urbanas - Operação de Crédito
Objetivos da Ação:	Pavimentação de Vias Urbanas - Operação de Crédito

Tipo:	Produto	Unidade	Natureza	Função	SubFunção	Contínua
1	121	1002	99	15	451	NÃO

Data Inicial	Data Final	Meta Física	Recursos	Valor R$
		OBRA	VINCULADOS	**2021**
18/11/2021	31/12/2021	01	636	850.000,00

Programa:	4201 – Desenvolvimento Sustentável
Ação:	1.190 – Próprios do Executivo Municipal - Operação de Crédito
Objetivos da Ação:	Próprios do Executivo Municipal - Operação de Crédito

Tipo:	Produto	Unidade	Natureza	Função	SubFunção	Contínua
1	117	1002	99	15	451	NÃO

Data Inicial	Data Final	Meta Física	Recursos	Valor R$
		OBRA	VINCULADOS	**2021**
18/11/2021	31/12/2021	01	636	1.450.000,00

Art. 3º. Fica o Executivo Municipal autorizado a inserir no Orçamento Geral do Município de São Mateus do Sul, para o exercício financeiro de 2021, crédito adicional especial no valor de R$ 3.860.000,00 (três milhões oitocentos e sessenta mil reais), conforme abaixo:

Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras
Unidade	01	Obras
Proj./Ativ.	1.188	Equipamentos Rodoviários - Operação de Crédito

FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$)
1636	4.4.90.52.	Equipamentos e Material Permanente	1.560.000,00

Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras
Unidade	01	Obras
Proj./Ativ.	1.189	Pavimentação de Vias Urbanas - Operação de Crédito

FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$)
1636	4.4.90.51.	Obras e Instalações	850.000,00

Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras
Unidade	01	Obras
Proj./Ativ.	1.190	Próprios do Executivo Municipal - Operação de Crédito

FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$)
1636	4.4.90.51.	Obras e Instalações	1.450.000,00

Art. 4º. Para cobertura dos créditos adicionais especiais abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos de provável excesso de arrecadação na própria fonte.

Art. 5º. Acresce os valores referente ao excesso de arrecadação ao valor da programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso conforme publicado no Decreto 007/2021.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 18 de novembro de 2021.

Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei n°. 045/2021 encaminhado para apreciação dos Senhores Vereadores, está em conformidade com o art. 43 da Lei Federal n°. 4.320 de 17 de março de 1964.

Objetivo:

Submeter à apreciação e aprovação do Poder Legislativo Projeto de Lei referente a inclusão de ação e meta no PPA 2018-21 e na LDO 2021 e alteração orçamentária através da abertura de crédito adicional especial através de provável excesso de arrecadação na fonte 636 – OPER DE CRÉDITO - LEI 3033 DE 21/10/2021.

Justificativa:

Este projeto justifica-se pela necessidade de abertura de orçamento visando a utilização de recursos através da contratação de Operação de Crédito junto a Agência de Fomento do Paraná, no valor total de R$ 3.860.000,00 (três milhões e oitocentos e sessenta reais), autorizada através da Lei nº 3.033/2021.

Cabe salientar, no entanto, que a aprovação deste Projeto de Lei é mais uma das etapas do processo de contratação do financiamento, a qual anteriormente teve a aprovação da autorização para a contratação, cabendo ainda a aprovação na Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e demais providencias estabelecidas no Manual de Instrução de Pleitos (MIP).

Ante ao exposto, contamos com o apoio dessa Casa de Leis na aprovação deste importante projeto, que vem ao encontro das necessidades da comunidade são-mateuense.

São Mateus do Sul, 18 de novembro de 2021.

Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal